



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 072, de 12 de junho de 2018.

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos e equipamentos do IFRS - Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 075, de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 066/2016, firmado entre o IFRS e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos e equipamentos do IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.604.122/0001-97

Gestor do contrato:

André Luiz da Rosa - MATRÍCULA SIAPE: 2299421

Fiscal Técnico:

Alex Reis Derzete - MATRÍCULA SIAPE: 2331425

Art. 3º- Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Alvorada, 08 de junho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS